

Memo nº 27/2025 – S.E/CEAS/AM

Manaus, 3 de dezembro de 2025.

À sua Exa. Senhora,

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

Relação de Documentos Necessários – Análise do Repasse e Execução Financeira do SUAS (Exercício 2024)

Da: Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social

Para: Seretaria de Estado da Assistência Social

Finalidade: Subsidiar a análise técnica e financeira do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no âmbito do Programa Agiliza SUAS, e a emissão de parecer sobre a execução financeira referente ao exercício de 2024.

1. Documentos Institucionais e Legais

- Quadro de Reprogramação financeira do exercício do saldo remaneste de 2023, a ser executado em 2024;
- Relação atualizada das contas bancárias vinculadas ao FEAS.

2. Documentos Contábeis e Financeiros

- Demonstrativo da execução orçamentária e financeira do FEAS referente ao exercício de 2024;
- Extratos bancários das contas do FEAS (Fundo a Fundo, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, IGDSUAS, etc.);
- Conciliações bancárias mensais do exercício;
- Balancetes mensais e balanço anual do Fundo Estadual de Assistência Social;
- Relação dos repasses recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com datas e valores;
- Demonstrativo de aplicação dos recursos por serviço, programa e gestão;
- Comprovantes de despesas realizadas (notas fiscais, contratos, ordens de pagamento e liquidação da despesa);
- Relação de restos a pagar processados e não processados.

3. Documentos Administrativos e de Execução

- Plano de Ação do Estado referente ao exercício de 2024, validado no Sistema Agiliza SUAS e no CEAS;
- Relatórios de Execução Física e Financeira do Plano de Ação;

- Relatório de Gestão Anual (RGA) 2024;
- Portarias e resoluções que trataram da descentralização ou redistribuição de recursos do FEAS aos municípios;
- Relação dos processos licitatórios e contratações realizadas com recursos do FEAS;
- Documentos que comprovem eventuais reprogramações de saldo e justificativas de alteração de metas ou despesas.

4. Encaminhamento

A Comissão de Orçamento e Finanças recomenda que os documentos acima listados sejam disponibilizados integralmente e em formato digital, com acesso aos processos administrativos correspondentes, para garantir transparência, rastreabilidade e segurança técnica na análise. Somente após o recebimento completo da documentação será possível elaborar o relatório técnico e parecer conclusivo sobre a execução financeira do exercício de 2024.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2025.

Comissão de Orçamento e Finanças
Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas – CEAS/AM

Atenciosamente,

Inácio Guedes Borges
Cordenador da Comissão

Karilena Mesquita
Relatora da Comissão

Eldilene Alves
Membro

Ana Paula Cruz
Membro

PARECER Nº 05/2025

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

- **ASSUNTO:** Análise da Programação da Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz, solicita a reanálise da emenda de Bancada, no valor ajustado de R\$ 18.447.752,00.

I – RELATÓRIO

Em 22 de outubro de 2025, está CONFIN Análise e se manifestou favorável à Programação da Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz no valor de R\$ 19.919.815,00 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais), conforme PARECER Nº 04/2025.

No entanto, no dia 28 de novembro, o CEAS recebeu a comunicação da Portaria GM/MPO Nº407 que alterou e reduziu o valor anteriormente aprovado, desta forma, sendo necessário que esta CONFIN se reunisse para deliberar novamente sobre o tema.

Esta análise refere-se sobre a reanálise técnica da Programação da Emenda Parlamentar Federal de autoria do Senador Omar Aziz, **Análise de Emenda Federal destinada à SEAS/FEAS pelo Senador Omar Aziz, solicita a reanálise da emenda de Bancada, no valor ajustado de R\$ 18.447.752,00**, a Sra. Débora Galli explicou que considerando a publicação da Portaria GM/MPO nº 407, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre o ajuste dos valores constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e suas alterações posteriores, informa-se que a emenda nº 202571040007 sofreu bloqueio no valor de R\$ 1.472.063,00, restando o montante atualizado de R\$ 18.447.752,00 00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta dois),. Que justificativa seria o teto das emendas e todos os ministério sofreram alteração sobre os destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Durante a reunião de apresentação técnica, a representante do Departamento de Planejamento e Gestão da SEAS, Sra. Débora Galli, explanou os principais aspectos da programação da referida emenda parlamentar, evidenciando seu objeto, finalidade, público alvo e destinação dos recursos, conforme cadastramento e acompanhamento na plataforma “Estrutura SUAS”, sistema informatizado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, voltado à gestão, execução e monitoramento dos recursos federais na esfera do SUAS.

II – ANÁLISE

A Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN, após análise da documentação encaminhada para apreciação plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas – CEAS/AM, constatou que a referida emenda parlamentar tem por objetivo promover o incremento temporário das transferências automáticas proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, voltadas ao fortalecimento e à qualificação da rede socioassistencial pública estadual e municipal, no contexto da Proteção Social Básica e Especial.

A destinação dos recursos está alinhada às normativas vigentes do SUAS, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, descentralização político-administrativa e controle social, em consonância com os seguintes instrumentos normativos:

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como política pública de caráter não contributivo, direito do cidadão e dever do Estado;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), que dispõe sobre os parâmetros de gestão, cofinanciamento e responsabilidades dos entes federados;
- Resolução CIT nº 17, de 26 de junho de 2024, que define os critérios de partilha e aplicação dos recursos extraordinários destinados à estruturação da rede do SUAS;
- Resolução CNAS/MDS nº 177, de 2024, que estabelece diretrizes para a execução de recursos oriundos de emendas parlamentares no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;
- Portaria MDS nº 1.044, de 2024, que regulamenta os procedimentos

técnicos, financeiros e operacionais da ação orçamentária “Estrutura SUAS”;

- Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, definindo os níveis de proteção e a organização da rede socioassistencial;
- Plano Decenal de Assistência Social 2016–2026, especialmente no eixo relativo ao financiamento público, permanente e compartilhado do SUAS.

Cumprido destacar que o público alvo da ação abrange planejar, assessorar tecnicamente a execução da Política Estadual de Assistência Social no Estado, afim de aprimorar a entrega dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, demandantes de proteção social básica e especial, conforme previsto nos arts. 2º e 6º-B da LOAS, reforçando a adesão da proposta às diretrizes da PNAS e aos compromissos de qualificação da gestão estadual e ampliação da capacidade instalada do SUAS.

Ainda, resta salientar que a Comissão de Financiamento e Orçamento irá submeter ao plenário, após a aprovação da emenda, o Plano de Trabalho para avaliação e deliberação.

III – PARECER

Diante do exposto, e considerando:

- ✓ A relevância estratégica da emenda parlamentar para o fortalecimento da gestão estadual, a estruturação da rede pública socioassistencial e a melhoria da qualidade dos serviços, programas e benefícios ofertados no âmbito do SUAS pelos municípios do Estado do Amazonas;
- ✓ A observância das normativas federais e estaduais vigentes que disciplinam a execução e a prestação de contas dos recursos de cofinanciamento da União, em conformidade com as diretrizes do MDS e as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- ✓ As competências regimentais da Comissão de Financiamento e Orçamento (COFIN) no tocante à análise e emissão de pareceres técnicos sobre matérias orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

- ✓ A Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN emite PARECER FAVORÁVEL, no valor ajustado de R\$ 18.447.752,00(*dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta dois*), destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, com o objetivo de estruturação e fortalecimento da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INÁCIO GUEDES BORGES
COORDENADOR /FEAS

KARILENA MESQUITA VIANA
RELATORA /FPS

ELDILENE ALVES DA SILVA
MEMBRO / COEGEMAS/AM

ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES
MEMBRO/CRESS 15ª REGIÃO

Ofício Circular nº. 44/2025 – S.E/CEAS/AM.

Manaus, 28 de novembro de 2025

Ao (à) Senhor (a) Conselheiro Estadual de Assistência Social.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 298/2025

Prezado (a) Senhor (a),

CONVOCAMOS os (as) Senhores(as) Conselheiros(a) **TITULARES** ou **SUPLENTES** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS/AM** que será realizada no dia **02/12/2025 (terça-feira) as 10h** presencialmente, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social, in sito na avenida Darcy Vargas, Nº 77 Chapada, anexo do prédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate À Fome-SEAS

Informamos que na ausência do Titular, o mesmo deverá convocar o seu respectivo suplente para que se faça presente à reunião, não sendo necessário enviar justificativa. Na impossibilidade dos dois representantes, estes deverão encaminhar justificativa aos e-mails: ceasmazonas@gmail.com; ceasam@seas.am.gov.br em tempo hábil, com intervalo de 02 dias uteis antecedentes a realização da reunião ordinária.

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue PROGRAMAÇÃO com a PAUTA em anexo:

Atenciosamente,

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

PROGRAMAÇÃO DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS/AM

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

10h00 – ABERTURA

✓ Apresentação da Pauta para APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:

1. Aprovação da Ata 297/2025 oriunda da reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025;
2. Adesão ao Cofinanciamento acerca do recurso federal destinado às ações estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI;
3. Plano de Ação acerca da emenda do Senador Omar Aziz, modificada em virtude de alteração da legislação do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
4. Apreciação do relatório final da 15. Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, bem como às propostas propostas prioritárias aprovadas ao Estado;
5. Informes;
6. O que houver.

52 sistêmica, haverá a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária no mês de
53 dezembro. Após falas, o Conselheiro Inácio Borges enfatiza que durante a análise do item 3, a
54 comissão de financiamento e orçamento solicita da Gestão Estadual da Assistência Social a
55 designação de (01) responsável para suporte técnico à referida comissão, onde este, se fará
56 presente em todas as reuniões mensais para esclarecimentos a todos os documentos
57 submetidos para análise. Após conclusão, o Vice- Presidente, Sr. Dibson Flores, agradece aos
58 membros participantes, reitera que no dia 06 de dezembro será realizada a 14ª. Conferência
59 Nacional de Assistência Social em Brasília e estima que a delegação que representará o
60 Estado do Amazonas aproveite de maneira exitosa e defenda as propostas elaboradas na 15ª.
61 Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas, bem como recomenda que a
62 reunião extraordinária seja realizada em formato presencial. Item 6. **O que houver: sem**
63 **menções; Nada mais a ser tratado, O Vice- Presidente Dibson Bastos (FEUSUAS),**
64 **presidiu os trabalhos, deu por encerrada a reunião, e eu Luana Batista Secretária**
65 **Executiva do CEAS/AM, lavrei a presente Ata, que após aprovada pelos presentes, será**
66 **assinada por mim e pela Presidente do CEAS, sendo anexada a folha de frequência dos**
67 **membros presentes à reunião. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**
68 **CEAS/AM, MANAUS/AM, 03 de dezembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUANA BATISTA TAVARES

Data: 03/12/2025 17:41:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Batista Tavares

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIBSON FLORES BASTOS

Data: 04/12/2025 10:27:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dibson Flores Bastos

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº298/ 2025 CEAS/AM.

DATA: 03/12/2025

HORARIO: 14H

HÍBRIDA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Nº	ÓRGÃO	COND.	CONSELHEIRO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	TITULAR	Kelly Patricia Paixão	(92) 99367-0693	seas@seas.am.gov.br	
		SUPLENTE	Anderson Oliveira de Souza	(92) 98121-0623	secexecutiva@seas.am.gov.br	
2.	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	TITULAR	Eldilene Alves da Silva	(92) 99148-3009	coegemasamazonas@gmail.com	
		SUPLENTE	Maria das Graças Soares Prola	(92) 98445-1466	gracaprola@hotmail.com	
3.	Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	TITULAR	Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar	(92) 99464-5021	irislitaiff@gmail.com	
		SUPLENTE	Karilena Mesquita Viana	(92) 99135-3279	karilena_mesquita@hotmail.com	
4.	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC	TITULAR	Shirleyandre Santa Luzia Medeiros	(92) 99491-0914	shirleyandre.medeiros@educacao.am.gov.br	
		SUPLENTE	Ana Paula dos Santos	(92) 98288-8532	anapaulaxj@hotmail.com	
5.	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	TITULAR	Dayanna Elizabeth da Silva Machado	(61) 99232-1515	daymachado.adv@gmail.com	
		SUPLENTE	Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim	(92) 99350-7672	miguelaguiar62@gmail.com	
6.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	TITULAR	Maria Ivani de Castro Rodrigues	(92) 98266-1369	decastromariaivani@gmail.com	
		SUPLENTE	Francilene dos Santos de Oliveira	(92) 99631-8068	francilene.santos.oliveira.128@gmail.com	
7.	Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	TITULAR	Daniel Pinto Borges	(92) 99903-3230	sepror@sepror.am.gov.br	
		SUPLENTE	Juliano Yuiti Ikuno Osawa	(92) 99251-2781	juliano.osawa@gmail.com	
8.	Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	TITULAR	Renata Queiroz Pinto Mustafa	(92) 98637-5757	gab@sect.am.gov.br	
		SUPLENTE	Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	(92) 98124-6205	anitamelchor@hotmail.com	
9.	Secretaria de Estado de Saúde - SES	TITULAR	Mara Talita Pereira de Sousa	(92) 99172-8066	mara_talita@yahoo.com.br	
		SUPLENTE	Sandra Cavalcante Silva	(92) 98231-6768	sandracavalcante@gmail.com	

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº298/ 2025 CEAS/AM.

DATA: 03/12/2025

HORARIO: 14H

HÍBRIDA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ENTIDADE	COND.	CONSELHEIRO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Casa de Sara – Associação de Mulheres Ribeirinhas	TITULAR	Wallane Socorro Melo dos Santos	(92) 99286-3830	lanemelo.casadesara@gmail.com	
		SUPLENTE	Claudia Cristina Lacerda de Mesquita	(92) 984332530	mesquitaclaudia090@gmail.com	
2	Centro de Formação Vida Alegre	TITULAR	Ana Maria de Matos Reis	(92) 98112-2484	reis.anamaria@hotmail.com	
		SUPLENTE	Ana Paula Conceição Freire Simonetti	(92) 98293-3570	anapaula.simonetti@gmail.com	
3	Fórum Estadual de Assistência Social - FEAS	TITULAR	Perina de Fátima Aguiar Costa	(92) 99112-7343	perina.costa@lfc.org.br	
		SUPLENTE	Inácio Guedes Borges	(92) 99108-9446	ignaciusgb@hotmail.com	
4	Conselho Regional de Psicologia - CRP	TITULAR	Helenilson dos Santos Mota	(92) 98110-6404	hsmota.psi@gmail.com	
		SUPLENTE	Lucijane Lima de Almeida	(92) 98819-3424	assessoriatecnicacrepop@crp20.org.br	
5	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	TITULAR	Ana Paula Cruz da Silva Soares	(92) 98136-7121	apaulacss@gmail.com	
		SUPLENTE	Eliana Nascimento Ribeiro	(92) 99117-9595	08eliana.ribeiro@gmail.com	
6	Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM	TITULAR	Simone Moraes Lisboa	(92) 99841975	simone.m.lisboa@gmail.com	
		SUPLENTE	Elisângela Oliveira	(92) 99164-3631	Elisangela.oliver.servico.social@gmail.com	
7	Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS	TITULAR	Dibson Flores Bastos	(92) 99440-1845	dibsonflores@yahoo.com.br	
		SUPLENTE	Sheila Alessandra Santos Costa	(92) 98822-1450	sheilaalessandra35@gmail.com	
8	Comitê Regional do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR	TITULAR	Andréia Soares da Silva	(92) 99320-7583	ascarman.secretaria@gmail.com	
		SUPLENTE	Fábio Dacio da Silva	(92) 98285-9260	fabiodacio266@gmail.com	
9	Instituto ECOVIDA	TITULAR	Maria Ione Brandão Alves	(92) 98846-8440	ionebrandaoalves1@gmail.com	
		SUPLENTE	Elizeu da Costa do Nascimento	(92) 99159-7813	nascimento.elizeu.costa@gmail.com	

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº298/ 2025 CEAS/AM.

DATA: 03/12/2025

HORARIO: 14H

HÍBRIDA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEAS/AM

Nº	NOME (A)	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Luana Batista Tavares	Secretária Executiva	luanna.btavares@gmail.com	
2.	Bruna Larissa Santos	Assessora	bruna.lfsantos@gmail.com	<i>Bruna</i>
3.	Isabela Siqueira de Luna	Assessora Jurídica	isabelasdeluna@gmail.com	
4.	Junior Perez	ADM	ppeches.junior@gmail.vom	
5.	Jessica Rego	Assistente Social	jyrego@gmail.com	<i>Jessica</i>
6.	Ramela Ferreira dos Santos	Estagiária	ramela_santos@hotmail	
7.	Maria Emanuely Dias Nascimento	Estagiaria	mariah.diaselly@gmail.com	<i>Maria Emanuely</i>
8.	Thais Bezerra de Oliveira	Estagiaria	thais.bezerratata@gmail.com	<i>Thais Bezerra</i>
9.	Leila Conceição da Silva	Apoio Administrativo	leilasilva.seas@gmail.com	
10.	Vicente Magel Ponte Raposo	Apoio Administrativo		

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº298/ 2025 CEAS/AM.

DATA: 03/12/2025

HORARIO: 14H

HÍBRIDA

PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

Nº	ENTIDADE	CONVIDADO (A)	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Carimbo de data/hora	NOME	COND.	REPRESENTAÇÃO	ORGAO/ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
03/12/2025 14:20:47	Shirleyandre Santa Luzie	TITULAR	GOVERNAMENTAL	Seduc	92 994910914	shirleyandre.medeiros@
03/12/2025 14:27:12	Simone Moraes Lisboa	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL	Sindicato de Assistentes	92 99984-1975	simone.m.lisboa@gmail
03/12/2025 14:27:16	KARILENA MESQUITA V	SUPLENTE	GOVERNAMENTAL	FUNDO DE PROMOÇÃO :	92991353279	KARILENA_MESQUITA@
03/12/2025 14:27:46	Claudia Mesquita	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL	Casa de Sara	92984332530	projetoameniadorio@g
03/12/2025 14:28:03	FRANCILENE DOS SANT	SUPLENTE	GOVERNAMENTAL	SEDECTI	92996318068	francilene.santos.oliveir
03/12/2025 14:32:12	Maria Ivani de Castro R	TITULAR	GOVERNAMENTAL	SEDECTI	(92) 982661369	decastromariaivani@gm
03/12/2025 14:33:11	Sheila Alessandra santo	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL	FEUSUAS-AM	92988221450	sheilaalessandra35@gm
03/12/2025 14:37:16	ELDILENE ALVES	TITULAR	GOVERNAMENTAL	COEGEMAS	92 991483009	eldilenealvesdasilva@g
03/12/2025 14:45:36	Miguel Angelo Barbosa	SUPLENTE	GOVERNAMENTAL	SEJUSC	92993507672	miguelaguilar62@gmail
03/12/2025 14:51:24	Lucijane Lima de Almei	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL	Conselho Regional de P	92 98819-3424	assessoriatecnicacrepo
03/12/2025 14:58:35	INÁCIO G BORGES	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL	FEAS/SINIBREF	92991089446	inacioborges@sinibref.c



Outlook

Justificativa

De secretaria ascaman <ascarman.secretaria@gmail.com>

Data Seg, 01/12/2025 13:50

Para Conselho Estadual de Assistencia Social do Amazonas <ceasam@seas.am.gov.br>

Cc ceasamazonas <ceasamazonas@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, Andréia Soares da Silva, Conselheira Titular do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas – CEAS/AM, venho por meio deste informar que não poderei participar da Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2025, às 14h, na sede do Conselho.

Informo ainda que o meu suplente também estará impossibilitado de comparecer, pois ambos estaremos participando do Curso de Remanufatura, realizado pela FCA/UFAM, no período de 01 a 05 de dezembro, com carga horária integral das 08h às 17h. Trata-se de uma formação essencial para o fortalecimento das ações socioambientais desenvolvidas pela associação.

Diante disso, solicitamos a gentileza de registrar nossa ausência por motivo justificável.

Agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréia Soares da Silva

Conselheira Titular – CEAS/AM